ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/94

O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (DVOP) Autarquia vinculada a Secretaria de Infra Estrutura do Estado de Mato Grosso atravee do Grupo Executivo de Licitações (GEL) torna publico para conhecimento dos interessados que a Concorrencia Publica Edital nº 02/94 referente a execução dos serviços de Terraplenagem Pavimentação Drenagem Obras de Arte Correntes e Obras Complementares do Acesso a Zona de Processamento de Exportação de Caceres (ZPE) Trecho Avenida Nossa Senhora do Carmo Rua Joni Olivera Fontes e Avenida Ramires numa extensão total de 5 12 Km que seria realizada as 15 00 horas do dia 30(trinta) do mes de junho de 1994 fica ADIADA para o dia 28 de julho de 1994 a 15 00 horas por CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Grupo Executivo de Licitações do DVOP em Cuiaba MT 24 de julho de 1994

Adv. Aurelino Pires Modesto
Chefe do Grupo Executivo de Licitações

VISTO

Engª Zanete Ferreira Cardinal
Presidente do DVOP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep Humberto Bosaipo

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 09

Modifica, altera, adita e da nova redação a dispositivos da Constituição Estadual

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Artigo 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao Texto Constitucional

Art 1º O inciso VII do Artigo 25 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação

"Art 25 Ac

VII - organização administrativa e judiciaria do Poder Judiciario, do Ministerio Publico, da Procuradoria Geral do Estado, da Defensoria Publica, do Tribunal de Contas, da Policia Judiciaria Civil da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar "

Art 2º O inciso XII do Artigo 66 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação

"Art 66

XII - exercer o comando supremo da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado e as demais atribuições previstas nesta Constituição

Art 3º O inciso III do Artigo 77 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação

"Art 77

I - Policia Judiciaria Civil,
II - Policia Militar,
III - Corpo de Bombeiros Militar,
IV - Coordenadoria de Pericias e Identificações,
V -
VI -

Art 4º O Artigo 82 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação

"Art 82 Ao Corpo de Bombeiros Militar, instituição permanente e regular força auxiliar e reserva do Exercito, organizada com base na hierarquia e na disciplina, e dirigida pelo Comandante Geral, compete

I - realizar serviços de prevenção e extinção de incendio
II - executar serviços de proteção, busca e salvamento,
III - planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil dentro de sua area de competência, no Sistema Estadual de Defesa Civil
IV - estudar, analisar exercer e fiscalizar todo o serviço de segurança contra incendio e panico no Estado,
V - realizar socorros de urgência,
VI - executar perícia de incêndios relacionada com sua competência,
VII - realizar pesquisa cientifica no seu campo de ação
VIII - desempenhar atividades educativas de prevenção de incendios, pânicos coletivos e de proteção ao meio ambiente

Paragrafo Único A escolha do Comandante Geral e de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, dentre os oficiais de ativa do Quadro de Oficiais Combatentes do ultimo posto de carreira

Art 5º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgaçao, revogadas as disposições em contrario

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiaba, 15 de junho de 1994

DEP HUMBERTO BOSAIPO — PRESIDENTE
DEP PAULO MOURA — 1º SECRETARIO
DEP LINCOLN SAGGIN — 2º SECRETARIO

RESOLUÇÃO Nº 66/94

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Engenheiro Winter Andrade Coelho

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 253 do Regimento Interno,

R E S O L V E

Art 1º Conceder ao eminente Engenheiro Winter Andrade Coelho o titulo de Cidadao Mato-grossense

Art 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiaba, 21 de junho de 1994

Dep HUMBERTO BOSAIPO — PRESIDENTE
Dep PAULO MOURA — 1º SECRETARIO
Dep ROMOALDO JUNIOR — 2º SECRETARIO AD HOC

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 202 item III da Resolução nº 03/93 - Regimento Interno do Tribunal de Contas-MT - fica notificado o Senhor Vereador SEVERO PEREIRA DOS SANTOS ex-Presidente da Camara Municipal de Juina-MT para que compareça ao Tribunal de Contas no prazo de 10 (dez) dias a contar da ultima publicação deste, para tratar de assuntos de seu interesse relacionados ao Balanço Geral do exercício de 1 991 daquela Camara encontram-se os autos de nº 0 048 044-4/92-TC neste Gabinete ao dispor do interessado

Gabinete do Conselheiro Relator em Cuiabá 17 de junho de 1 994

CONS TERESINO ALVES PERRAZ
Relator

3 x 1

REPARTIÇÕES FEDERAIS

BRASIL UNIÃO DE TODOS — INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/94
PROCESSO Nº 35087 001893/94 05

A Comissão de Licitação instituída pelo INSS/MT nº 52/94 torna publico para conhecimento dos interessados que a Superintendência Estadual em Mato Grosso situado em Cuiaba na Av Getulio Vargas 553 5º andar sala "01 Centro realizará a Licitação nº 02/94 sob a forma de TOMADA DE PREÇOS regime de execução indireta do tipo menor preço de acordo com o edital determinação legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93 e a que alterações cláusulas e condições do Edital poderão ser vistas e adquiridas na Contratação de Obras especializada para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Ar Condicionado instalados nas Unidades do INSS na Cuiaba e Varzea Grande MT Os envelopes contendo Documentação relativa habilitação e a Proposta de execução de objeto da licitação serão entregues até as 15:00 horas do dia 19 de julho de 1 994 ficará fixado no local abaixo indicado a Comissão de Licitação sendo que os envelopes da documentação e Proposta serão abertos nesse mesmo dia no horário que subseque o recebimento dos mesmos

Instituto Nacional do Seguro Social INSS
Av Getulio Vargas 5ºAd 5º andar sala 506 Cuiaba/MT
A Comissão

BRASIL UNIÃO DE TODOS — TELEMAT MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Teleconunicações de Mato Grosso S/A TELEMAT resolve convocar candidato JOCÉLIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA classificado no Processo Seletivo Edital Nº 001/92 realizado em 06/12/92 para o cargo de Sistema para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação comparecer ao Departamento de Pessoas nos horários de 8 às 11 horas e de 14 às 17 horas de segunda a sexta na Rua Barão de Melgaço nº 09 Centro Cuiaba MT
O não comparecimento no prazo estipulado implicará na eliminação do candidato no respectivo Processo Seletivo

Publique-se

JOÃO BATISTA ODILCIO ALVES
Diretor Administrativo Financeiro

3 x 1

FUFMT — FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

EDITAL DE CONCURSO PUBLICO

A Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinaria da Universidade Federal de Mato Grosso torna publico o presente Edital para provimento de vagas em cargo de Professor Auxiliar da carreira do Magisterio Superior mediante contratação de Professor Substituto pelo prazo de 01 (um) ano em Regime de Dedicação Exclusiva

A presente seleção se enquadra na modalidade de seleção emergencial conforme determina o inciso IV do art 2º da Lei nº 8 745 de 9 de dezembro de 1993

1 DISCRIMINAÇAO

ANA/CONHECIMENTO	Nº VAGAS	REGIME	TITULAÇAO/CIA
Zootecnia	1	DE	Engº Agronomo/Zootecnista
Extensão Rural	1	DE	Engº Agronomo
Clinica Medica dos Animais Domesticos	1	DE	Medico Veterinario
Fisiologia e Fisiopatologia da Reprodução dos Animais Domesticos	1	DE	Medico Veterinario

2 LOCAL E PERIODO DE INSCRIÇAO

2 1 A Inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou atraves de procuração devidamente com poderes através de carta registrada com aviso de recebimento (AR) no período de 27/06 a 08/07/94 das 08 00 as 11 30 horas e das 14 00 as 17 00 horas no seguinte endereço

FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINARIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITARIO ANEXO C C A
FONE (065) 315 8601 SECRETARIA/FAMEV
FAX (065) 315 8609
CEP 78 060 900 CUIABA MT

2 2 As Inscrições atraves de carta deverao ser protocolada na Secretaria dos Departamentos ate as 17 00 horas do dia 08/07/94

2 3 Os programas e as normas de regulamento do concurso e outras informações deverao ser obtidas junto as Secretarias dos respectivos Departamentos durante o horario comercial

3 SELEÇAO AVALIAÇAO E DIVULGAÇAO DOS RESULTADOS

3 1 A seleção dos candidatos será realizada no periodo de 25/07 a 29/07/94 por uma comissao instituida pelo Departamento interessado atraves de provas didaticas e/ou provas escritas e/ou entrevista

3 2 A avaliação da documentação será feita por uma comissão formada pelos respectivos Chefes de Departamento e Direção da Faculdade atraves da verificação de titulos na área especifica exigida no ato da inscrição e de acordo com os titulos de interesse academico

3 3 A divulgação dos resultados será fixado 72 (setenta e duas) horas apos a ultima exposição atraves da secretaria dos Departamentos

Cuiaba 23 de junho de 1994

Prof M Sc João Carlos de Souza Maia
Diretor FAMEV

FUFMT — FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO 2º CONCURSO VESTIBULAR DE 1994

A PROEG - CEV comunica alteração do Edital de Abertura de Inscrições ao 2º Concurso Vestibular de 1994 no item 5 em relação ao Cartao de Informaçoes ao Candidato que será entregue nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano Gabinete de Esportes da UFMT no horario das 08 00 as 17 00 horas

O candidato no ato da entrega do cartao deverá apresentar carteira de identidade e comprovante de inscrição ao 2º Concurso vestibular de 1994

Cuiaba 21 de junho de 1994

Profª Tereza Cristina M A Veloso
Coordenadora de Exames Vestibulares

VISTO

Prof Antonio da Silva Morais
Pro Reitor de Ensino de Graduação

3 x 1